

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.578 DE 26.09.2003

DECRETO Nº 11.192/03
DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 947.336,96.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 947.336,96 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-449051 – BID	Obras e Instalações	947.336,96

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, relativo ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Repasse Nº 111.952-57, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para implementação e execução do PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID – PROJETO INTEGRADO na implantação de unidades habitacionais no Jardim São José II, núcleos Nova Detroit, Nova Tatetuba e Caparaó.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de setembro
de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

D 11.192

2

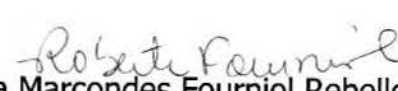


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos